

PLANILHA DE MONITORAMENTO DO PARÂMETRO CLORO RESIDUAL LIVRE NA CARGA E NA DESCARGA DO CARRO-PIPA

*O teor mínimo de cloro residual livre deve ser mantido em 0,5 mg/L, conforme disposto no Art. 16, inciso VI da Portaria GM/MS N. 888, de 04/05/2021, que alterou o Anexo XX da Portaria de Consolidação N. 5, de 28/09/2017.

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO (PLACAS): _____

Assinatura do Representante legal da empresa